



PROCESSO	
INTERESSADOS	CD-CAU/SP
ASSUNTO	APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSIBILIDADE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0207-08/2018

Aprova a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o inciso XXXIII, do art. 29, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Nikkey, situado na Rua Galvão Bueno, nº 425, Liberdade, em sua 5ª Reunião Plenária Ordinária de 2018, no dia 17 de maio de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, nos termos do art. 127, do Regimento Interno do CAU/SP, “*as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor*”;

Considerando a Deliberação nº 034/2018-CD-CAU/SP, de 12 de abril de 2018, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade no âmbito do CAU/SP;

Considerando a promulgação da Lei 13.146/2015 também denominada, Lei Brasileira de Inclusão, que apesar de sua denominação trata de muitos assuntos referentes a atuação profissional de arquitetos e urbanistas, em especial no seu §1º do art. 56 definindo que em todo projeto ou obra as entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica de projetos, devem exigir a responsabilidade profissional declarada de atendimento às regras de acessibilidade;

Considerando que para a aprovação, licenciamento ou a emissão de certificado de projeto executivo arquitetônico, urbanístico e de instalações de equipamentos temporários ou permanentes e para o licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de obras ou de serviços, deve ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade;

Considerando que todo o normativo referente a Uso e Ocupação do Solo dos municípios do Estado de São Paulo, deve ser adequado à Lei Brasileira de Inclusão, a saber: planos diretores municipais, códigos de obras e posturas, planos diretores de transporte e trânsito, planos de mobilidade urbana, planos de habitação, e planos de preservação de sítios históricos, assim como as atividades de fiscalização e imposição de sanções e as normas referentes à prevenção contra incêndio;

Considerando que o art. 55 da referida Lei determina que a concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico deverão ter como regra o “Desenho Universal”;

Considerando que as determinações da Lei 13.146/2015 trazem reflexos à formação do arquiteto e urbanista no que se refere à capacitação para o futuro profissional assumir as responsabilidades que a Lei lhes imputa;



Considerando que toda essa responsabilidade recai sobre o profissional arquiteto e urbanista, tanto naqueles já formados e atuantes na profissão quanto naqueles que estão em processo de formação; e

Considerando que ao CAU/SP cabe a adoção de ações que visem atender às demandas advindas da área, atuando proativamente nas representações, interação com órgãos públicos, difusão do conhecimento e divulgação.

DELIBEROU:

1 - Aprovar a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade no âmbito do CAU/SP.

2 - Competirá à Comissão Temporária de Acessibilidade, no âmbito de sua competência:

I - propor ações de difusão da Acessibilidade;

II - propor ações que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos, legislação e Normas Técnicas;

III - propor a discussão do tema da acessibilidade e desenho universal nas interfaces da atuação de arquitetos e urbanistas nas áreas da habitação de interesse social, patrimônio cultural, desenho urbano, dentre outros, em sintonia com as demais Comissões que tratem de temas correlatos;

IV - propor o estabelecimento de convênios com órgãos públicos para a capacitação de pessoal e apoio técnico relativos à acessibilidade;

V - elaborar minutas de projeto de lei sobre temas relacionados à acessibilidade;

VI - assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade; e

VII - Elaborar e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP relatório sobre as atividades desenvolvidas no período.

3 – A Comissão obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

Atividade	Abril 2018	Maió 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Janeiro 2019	Fevereiro 2019	Março 2019
Elaborar proposição de ações de difusão da Acessibilidade												
Elaborar proposição de ações que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos, legislação e Normas Técnicas												
Interagir com as demais Comissões do CAU/SP que atuam nas áreas da habitação de interesse social e patrimônio cultural com o objetivo de propor a discussão e ações sobre o tema da acessibilidade e desenho universal												
Elaborar proposição de convênios com órgãos públicos para a capacitação de pessoal e apoio técnico relativos à acessibilidade												



5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Conselheiro (a)	Votação			
	A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
Adriana Blay Levisky				X
Alan Silva Cury	X			
Alex Marques Rosa	X			
André Luis Queiroz Blanco	X			
Lizete Maria Rubano				X
Angela Golin	X			
Anita Affonso Ferreira	X			
Carlos Alberto Palladini Filho	X			
Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
Cassia Regina Carvalho Magaldi				X
Lua Nitsche	X			
Claudio de Campos	X			
Claudio Zardo Búrigo	X			
Delcimar Marques Teodozio	X			
Denise Antonucci	X			
Dilene Zapparoli	X			
Edson Jorge Elito	X			
Fernanda M. Querido	X			
Fernando de Mello Franco	X			
Flavio Marcondes	X			
Guilherme Carpintero	X			
Jose Antonio Lanchoti	X			
Jose Marques Carriço	X			
José Roberto Geraldine Júnior				
Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
Luiz Antonio De Paula Nunes	X			
Marcelo Martins Barrachi				X
Marcia Helena Souza da Silva	X			
Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
Marcos Cartum	X			
Maria Alice Gaiotto	X			
Maria Fernanda Avila de Sousa da	X			
Renata Alves Sunega	X			
Mario Wilson P. Reali	X			



Sarah Feldman	X			
Martin Gonzalo Corullon	X			
Carolina Margarido Moreira	X			
Mel Gatti de G. Pereira	X			
Miguel Antonio Buzzar	X			
Miriam Roux Azevedo Addor	X			
Nabil Georges Bonduki	X			
Nancy Laranjeira	X			
Nelson Gonçalves de Lima Junior	X			
Paulo Marcio F. Mantovani	X			
Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X			
Rafael de Paulo Ambrosio	X			
Rossella Rossetto	X			
Ruy dos Santos Pinto Junior	X			
Sofia Puppim Rontani	X			
Silvana Serafino Cambiaghi	X			
Tercia Almeida de Oliveira	X			
Valdir Bergamini	X			
Vanessa Gayego B. Figueiredo	X			
Andressa Rodrigues Hernandez	X			
Vinicius Hernandez de Andrade	X			
Violeta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária N°: 05/2018 Ordinária

Data: 17/maio/2018

Matéria em votação: Criação da Comissão Temporária de Acessibilidade

Resultado da votação: A Favor (51) Contra (00) Abstencões (00) Ausências (04) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Condutor dos Trabalhos: Presidente do CAU/SP